



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 200, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria no 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que dispõe a Lei nº 10.861, de 4 de abril de 2004;

Considerando a Resolução nº 05/2019/CONSEPE, de 12 de junho de 2019; e

Considerando o que consta no processo nº 23282.009877/22-66, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme disposto abaixo:

MEMBROS SERVIDORES DOCENTES	
NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
Cynthia Marques Magalhães Paschoal (Presidente)	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza – ICEN
Rejane Felix Pereira (Vice-Presidente)	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável – IEDS
Eduardo Soares Parente	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA
Elisabeth Linhares Catunda	Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR
Andréia Cardoso Silveira	Instituto de Humanidades e Letras – IHLM
Antônio Carlos da Silva Barros	Instituto de Educação a Distância – IEAD
Maria Leidiane Tavares	Instituto de Linguagens e Literaturas – ILL
Andressa Suelly Saturnino de Oliveira	Instituto de Ciências da Saúde – ICS
Luís Carlos Ferreira	Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular – COPAC/PROGRAD

MEMBROS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	
NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
Camila de Oliveira Freitas (Secretária)	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis – PROPAE
Luan Jacinto Carvalho	Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI
Aristides da Rocha Barbosa	Secretaria de Comunicação – SECOM
Paulo Fernando Carneiro Freitas	Setor de Biblioteca (Bahia)

Cássio Santana Custódio dos Santos	Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN
Raphael Miranda de Melo	Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN
Natália Silva Athayde	Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP

MEMBRO DISCENTE	
NOME	INSTITUTO
Isaque de Jesus Oliveira	Instituto de Humanidades e Letras – IHLM

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Maria Anália Pinheiro de Lima	
Terezinha de Lisiê Freire Sousa	

Art. 2º Fica revogada a Portaria Reitoria nº 199, de 20 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

PROFA. DRA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 22/06/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0484730** e o código CRC **E66BE658**.